



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0138 /2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que seja providenciado Equipamento de Proteção Individual – EPI, adequar as condições das ferramentas e disponibilizar banheiro químico, para os trabalhadores da Frente de Trabalho.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo do Município, através do setor competente, para que seja providenciado Equipamento de Proteção Individual – EPI, adequar as condições das ferramentas e disponibilizar banheiro químico, para os trabalhadores da Frente de Trabalho.

Justifica esta indicação, uma vez que esses trabalhadores utilizam ferramentas manuais cortantes, que pela falta de EPI poderão sofrer danos físicos. Quanto às condições das ferramentas algumas apresentam totalmente inadequadas para seu uso, e referente ao banheiro químico, a legislação que regulamenta o uso de sanitários químicos é a NR – 18 (Norma Regulamentadora) do Ministério do Trabalho, que determina a colocação de uma unidade para cada grupo de 20 funcionários.

São Pedro, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 138/2025

Data: 11/02/2025 Hora: 17:03

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que seja providenciado Equipamento de Proteção Individual IPI, adequar as condições das ferramentas e